



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 221/2014.....	2
DECRETO Nº 22/2014.....	5
DECRETO Nº 224/2014.....	8
DECRETO Nº 226/2014.....	12
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013.....	14
PORTARIA Nº 016/2015.....	15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 221/2014.

REPUBLICADO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 997/2013 de 19/12/2013 em seu artigo 6º**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 869.600,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
8 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
9 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
10 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
30 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.100,00
31 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
37 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
38 - 3.1.90.11.00.00	01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
39 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
89 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
445 - 3.3.90.35.00.00	01510 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - F U N D E B	
06.001.12.361.0007.2.023.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUADRO PERMANENTE MAGISTERIO-FUNDEB 60%	
102 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.500,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D E B 40%	
106 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

136 - 3.3.90.33.00.00	31129 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPART DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
151 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.100,00
153 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
182 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
07.001.13.392.0015.2.048.	PROMOÇÃO CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
190 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
191 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
206 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.000,00
208 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00
215 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
444 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
278 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
279 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.600,00
10.001.08.244.0020.2.076.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
286 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.200,00
287 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
344 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
357 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
365 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
366 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.0029.2.108.	MANUT E CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
385 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00

Total Suplementação: 869.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:	1.1.1.3.05.01.00.00	Fonte: 1000	22.800,00
Receita:	1.1.1.2.08.01.00.00	Fonte: 1000	74.300,00
Receita:	1.7.2.2.99.99.00.00	Fonte: 31129	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Receita:	1.1.1.2.02.01.00.00	Fonte: 1000	609.000,00
Receita:	1.7.2.2.01.01.00.00	Fonte: 1000	158.500,00
Total da Receita:			869.600,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste, 09 de dezembro de 2014.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22/2014.

REPUBLICADO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 997/2013 de 19/12/2013 em seu artigo 6º**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 208.210,00 (duzentos e oito mil duzentos e dez reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
38 - 3.1.90.11.00.00	01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTÃO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSADA	
81 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.200,00
82 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	29.600,00
	RESGATADO	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
117 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.300,00
119 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.350,00
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
501 - 3.3.90.33.00.00	31139 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.100,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
502 - 3.3.90.30.00.00	31139 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.048.	PROMOÇÃO CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
190 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE - APLICAÇÕES LIVRES	
210 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
211 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	2.160,00
214 - 3.3.90.36.00.00	01511 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
216 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
347 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
348 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00

Total Suplementação: 208.210,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
7 - 3.3.90.33.00.00	01510 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
12 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
16 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
21 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00
23 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
33 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
34 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.700,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
37 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.350,00
41 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.100,00
42 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
46 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
121 - 3.3.90.14.00.00	01104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
124 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
128 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
06.003.12.361.0035.2.125.	MANUTENCAO DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL	
142 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
160 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
487 - 3.3.90.39.00.00	31139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.100,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.038.	GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR	
170 - 3.3.90.32.00.00	01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST GRATUITA	28.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
192 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
207 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.860,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
352 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total da Receita:

208.210,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste, 09 de dezembro de 2014.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 224/2014.

REPUBLICADO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 997/2013 de 19/12/2013 em seu artigo 6º**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 278.805,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e cinco reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.375,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.830,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
10 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.650,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
30 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.511,00
31 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.591,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
38 - 3.1.90.11.00.00	01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
39 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.190,00
48 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
134 - 3.3.90.33.00.00	01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
135 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00
501 - 3.3.90.33.00.00	31139 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
153 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.467,00
502 - 3.3.90.30.00.00	31139 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
182 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	906,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
191 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.770,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.076.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
287 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.475,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
345 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	406,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
357 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.240,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
365 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.050,00
366 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.668,00
425 - 3.3.90.30.00.00	31762 MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.661.0030.2.110.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	
395 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
396 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76,00

Total Suplementação: 278.805,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
11 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
15 - 3.3.90.35.00.00	01510 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
20 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
02.003.04.122.0038.2.022.	EXECUÇÃO DE PROJETOS E CONVENIOS SUPORTE ADMINISTRATIVO	
27 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
28 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
32 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
43 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
44 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.200,00
04.001.04.122.0003.1.016.	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
55 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
04.001.04.122.0006.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL	
57 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	
62 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
63 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

64 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
04.002.04.122.0002.2.014.	SENTENÇAS JUDICIAIS	
71 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	300,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0004.2.018.	MANUTENÇÃO DO DEPTO FINANÇAS E TESOUREARIA	
74 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
75 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
77 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
79 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
05.001.04.123.0005.2.021.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
83 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
90 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.0004.2.019.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
95 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
96 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
99 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
126 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
133 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.200,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO DEPART DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
156 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
157 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
158 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
487 - 3.3.90.39.00.00	31139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
183 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
184 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
185 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
194 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
196 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
210 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
212 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.700,00
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
444 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
243 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
248 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.001.08.243.0023.2.190.	EXECUÇÃO DE POLITICAS PUB. PARA IDOSO E PES. COM DEFICIENCIA	
258 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
281 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
284 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
10.001.08.244.0020.2.076.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
288 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
289 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
290 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
10.001.08.244.0020.2.198.	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
298 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
299 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
300 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
301 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.001.08.244.0022.2.186.	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
305 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
306 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.600,00
307 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
351 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
361 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.800,00
362 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
369 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00
370 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.900,00
423 - 3.3.90.39.00.00	31762 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
12.001.20.606.0027.2.105.	MANUT, CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	
372 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.305,00

Total da Receita: 208.210,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste, 12 de dezembro de 2014.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 226/2014.

REPUBLICADO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 997/2013 de 19/12/2013 em seu artigo 6º**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 773.853,00 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA
9 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.800,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
02.003.04.122.0038.2.022.	EXEC DE PROJETOS E CONVENIOS SUPORTE ADMINISTRATIVO
29 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADM, LICITAÇÃO, COMP E PATRIMÔNIO
37 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.385,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
115 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 138.700,00
117 - 3.1.90.11.00.0001104	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
152 - 3.1.90.11.00.0001103	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 118.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE
06.008.12.361.0014.2.038.	GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR
168 - 3.3.90.32.00.0001000	MAT, BEM OU SERV PARA DIST GRATUITA 830,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES
206 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 256.545,00
208 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.900,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

278 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.728,00
279 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
10.001.08.244.0020.2.076.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
286 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.660,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
344 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.405,00
Total Suplementação: 773.853,00		0,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:	1.1.1.2.08.01.00.00	Fonte: 1000	200.000,00
Receita:	1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1000	200.000,00
Receita:	1.7.2.2.01.01.00.00	Fonte: 1000	167.523,00
Receita:	1.1.1.2.02.02.00.00	Fonte: 1000	206.330,00
Total da Receita:			773.853,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste, 15 de dezembro de 2014.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2013

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: V. C. de Paula & Cia Ltda - EPP

OBJETO: Constitui objeto deste Termo o reajuste dos valores constante na Cláusula primeira do segundo Termo Aditivo que passará de R\$ 4.01 (Quatro reais e um centavo), para R\$ 4.61 (Quatro reais e sessenta e um centavos) o km rodado.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2013

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: V. C. de Paula & Cia Ltda - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como escopo, prorrogar o prazo da Prestação de serviços para 15 de Fevereiro de 2016, tendo em vista a necessidade da administração municipal.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00391- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 016/2015.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º - Designar a servidora abaixo relacionada como Supervisora de Campo da Dengue no Município de Santa Tereza do Oeste:

NOME	CPF	CARGO
Marcia Tatiane da Silva	036.395.249-77	Agente de Endemias

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 25 de março de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal